



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ – BAHIA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 16, centro, Santa Luz – Bahia - CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

INDICAÇÃO N° 046/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL
A “**COMPLEMENTAÇÃO DE
CALÇAMENTO**”, NO POVOADO DE
QUIXABA, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos moradores do Povoado de Quixaba, indica ao Exmo. Sr Prefeito Zenon Nunes da Silva Filho, a **COMPLEMENTAÇÃO DE CALÇAMENTO** no referido Povoado.


A presente indicação Sr Prefeito faz-se necessária, por reconhecer a necessidade da complementação do calçamento da referida comunidade, onde a falta desta benfeitoria vem causando grandes transtornos aos moradores e a todos os transeuntes que por ali trafegam, principalmente em períodos de chuva, como também nos períodos de estiagem por conta da poeira.

Ressalto ainda que ó atendimento desta benfeitoria estará proporcionando melhor conforto, qualidade de vida e tranquilidade aos moradores e transeuntes que trafegam diariamente na Comunidade de Quixaba.

É por estas razões, que tenho a certeza de contar com o apoio dos colegas vereadores e o atendimento do S.r. Prefeito nesta indicação.

Plenário da Câmara Municipal Samuel Hedene Cunha Macedo

Santa Luz – Bahia, 06 de Agosto de 2015.


Miraldo Santos de Sena
Vereador

RECEBIDO
EM 13/08/2015
